



# Câmara Municipal da Estância de Lindóia

## DECRETO LEGISLATIVO N° 04 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2.008

“Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy”, a pessoa que especifica”

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedida Medalha de Mérito “Cel. Estevam Franco de Godoy” ao Advogado e Ex-Prefeito Benedito Ângelo Gusson.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA**, em 09 de dezembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ana Maria Alves dos Santos".

Ver. Ana Maria Alves dos Santos

-Presidente da Câmara-

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 09 de dezembro de 2008.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vera Lúcia Ap. Pietrafesa da Rocha".

-Diretor do Departamento de Administração e Finanças-